



TERMO ADITIVO Nº 38/2024
7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO 23479.014546/2018-64

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 24/2019**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** E A EMPRESA **SYSTEMSCOPY LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2024, Seção 2, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **SYSTEMSCOPY LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.352.726/0001-07, sediado(a) na Passagem Regina Alencar, nº 60 – B, Coqueiro, CEP 67.115-280, em Ananindeua/ Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SILAS QUIRINO PINHEIRO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.014546/2018-64** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 24/2019**, decorrente do **Pregão nº 29/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 24/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, INCLUÍDOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO REMOTO E GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E CONTABILIZAÇÃO E DE BILHETAGEM, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIFESSPA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Nº 29/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 24/2019**, na forma do Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.014546/2018-64:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório autuado no processo 23479.012311/2022-14, ou outro que venha substituí-lo, ou **até o limite de 05 (cinco) meses**, até a data de **02/06/2024**, o que ocorrer primeiro, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ R\$ 177.766,76 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/02/2020 e encerramento em 02/06/2025 ou até a celebração de novo contrato decorrente do procedimento licitatório 23479.012311/2022-14, o que ocorrer primeiro”.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Systemscopy Ltda
P/ CONTRATADA